

PORTARIA N.º 192, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 37 da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto n.º 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso V, do artigo 12 do Regimento Interno da ANCINE, resolve:

Publicar no sítio da Ancine na rede mundial de computadores o **PEDIDO** da programadora Turner **DE DISPENSA**, exclusivamente para o canal de programação Tooncast, do cumprimento das obrigações de veiculação de conteúdos audiovisuais brasileiros, tal como versa o art. 23 da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, por todo o período de vigência do disposto no referido artigo.

Resumidamente, a programadora justifica o pedido com a seguinte fundamentação:

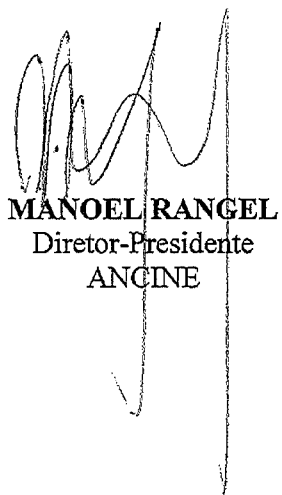
- i) "Tooncast é um canal de programação de sinal único pan-regional, que é distribuído para toda a América Latina", o que tornaria "onerosa a inclusão de conteúdo brasileiro", dado que o mesmo "teria de ser dublado ou legendado em espanhol e inglês";
- ii) "Tooncast é um canal que veicula 100% de conteúdo animado constituído por clássicos de animação, sem intervalos comerciais" sendo raros os conteúdos brasileiros com este perfil;
- iii) "Tooncast é um canal com baixa distribuição e baixa perspectiva de crescimento de sua base";

Agência Nacional do Cinema

Avenida Graça Aranha, 35 Centro CEP: 20030-002 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (21) 3037-6329 fax: (21) 3037-6095 <http://www.ancine.gov.br>

iv) “Mantida a obrigação de veicular conteúdo brasileiro potencialmente inviabilizará a continuidade de distribuição de Toocast para o Brasil.”

Também em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 37 da IN nº 100/2011, a Ancine estabelece prazo até o dia 3 de setembro de 2012 para que eventuais interessados possam se manifestar a respeito do pedido, através do email ouvidoria.responde@ancine.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. Rangel", is written over a vertical line that serves as a separator between the signature and the typed name below it.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente
ANCINE